

PORTARIA Nº 007 / 2021

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de candidaturas a Residência Pós-Doutoral, e revoga disposições ao contrário.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para avaliação dos processos de candidaturas a Residência Pós-Doutoral os docentes:

- a) Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale;
- b) Prof. Dr. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes;
- c) Prof. Dr. Antônio de Pádua Braga.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale.

Art. 3º A comissão ora formada atuará na avaliação dos processos relacionados a Residência Pós-Doutoral.

§ 1º Análise do processo de seleção e renovação de Residência Pós-Doutoral.

§ 2º Análise dos processos de solicitações de bolsas em caráter inicial e de renovação das bolsas PNP/DACTA/CAPES.

Art. 4º As avaliações devem ser feitas pontuando-se o relatório entregue pelo(a) Residente Pós-Doutor(a), juntamente com a documentação que o acompanhe, e devem ser encaminhadas para homologação pelo Colegiado do PPGEE.

Art. 5º Esta Portaria foi aprovada na 312ª Reunião do Colegiado Didático do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do dia 14 de julho de 2021.

Art. 6º Esta Comissão tem seus trabalhos válidos entre de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições ao contrário.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
EEUFMG - UFMG